



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste- IPRAM/RO

MARÇO/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021- IPRAM

Elaborado pela Controladoria Interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES INICIAIS:

➤ **Dados da Entidade:**

Nome: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste/RO;

CNPJ: 63.761.126/0001-07;

Endereço: Av. Sete de setembro, 2024, Centro, Espigão do Oeste/RO. CEP 76.974.000;

Telefone: 69 3481-2642

Autarquia vinculada à Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste;

Natureza Jurídica: Administração Indireta

Objetivo: Previdência Social

Regime: Próprio

➤ **Período:**

01/01/2021 a 31/12/2021

➤ **Gestora Responsável no exercício de 2021:**

Nome: Valdineia Vaz Lara, CPF: 741.065.892-49

➤ **Responsável pelo Controle Interno de 2021:**

Nome: Cleanderson do Nascimento Lucas, CPF: 874.072.722-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA CONTROLADORIA INTERNA.....	6
2.1 Almoxarifado e Patrimônio	6
2.1.1 Do Almoxarifado.....	6
2.1.2 Do Patrimônio	6
2.2 Gestão de Pessoal	6
2.3 Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidade de licitação	9
2.3.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	9
2.3.2 Contratos Administrativos.....	9
2.4 Proposta Orçamentária e Execução	9
2.4.1 Da Proposta Orçamentária.....	9
2.4.2 Da Execução Orçamentária	9
2.4.3 Execução Orçamentária da Receita	9
2.4.4 Equilíbrio entre Receita e Despesa.....	10
2.5 Execução Orçamentária da Despesa.....	10
2.5.1 Da Despesa Realizada	10
2.5.2 Dos Restos a Pagar	10
2.6 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais	11
2.7 Limite de gastos com a taxa de Administração	11
2.8 Diárias Concedidas	14
2.9 Encaminhamento dos Documentos do Exercício e Respectiva Publicação	14
2.10 Investimentos.....	16
2.11 Parcelamento	18
2.12 Compensação Financeira	18
2.13 Recenciamento Previdenciário	18
2.14 Avaliação da Ordem Cronológica de Pagamentos	18
2.15 Transparência do RPPS	19
2.16 Recomendações TCERO	19
2.17 Auditoria Interna.....	21
2.18 Acompanhamento das recomendações promovidas pelo Controle Interno.....	24
2.19 Falhas Técnicas Constatadas	24
2.20 Recomendações de Controle Interno.....	24
2.21 Nome e Qualificação Funcional da Autoridade Responsável	25
2.22 Conclusão	26
PARECER DE AUDITORIA	27
CERTIFICADO DE AUDITORIA	28
ANEXOS	29
PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA	39



1 INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresenta-se o Relatório Anual de Controle Interno, relativo ao Exercício de 2021, elaborado pelo **Controle Interno desta Autarquia Municipal de Espigão do Oeste/RO**, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Pronunciamento do seu dirigente, que tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão **da Sra. Valdineia Vaz Lara**.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados no âmbito do IPRAM, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Nesse sentido, os trabalhos foram desenvolvidos na sede do Instituto Municipal, tendo sido realizados após análise dos Processos administrativos bem como o Resumido da Execução Orçamentária, coleta de dados dos balancetes e auditoria nos processos de despesas, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

Desta forma, as áreas que foram analisadas são: Almoxarifado e Patrimônio; Gestão de Pessoas; Licitações e Contratos Administrativos; dispensa e Inexigibilidade de licitação; Orçamento e Execução Orçamentária; Diárias Concedidas; Aplicações Financeiras; Transparência, Parcelamento, Compensação Financeira, Recenciamento Previdenciário, Avaliação da ordem cronológica.

A legislação que serviram de subsídios para os trabalhos foram:

- Constituição Federal do Brasil;
- Constituição do Estado de Rondônia;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA;
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 10.520/02
- Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Resoluções e Instruções Normativas do TCER;
- Lei Municipal nº 1.796/2014
- Resolução nº 01/2018 e atualizações (Diárias);
- Lei nº 12.527/2011



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2 RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELO CONTROLE INTERNO:

2.1. Almoxarifado e Patrimônio.

2.1.1 Do almoxarifado:

Quadro 01- Saldo Almoxarifado

Saldo exercício anterior	Entrada	Saída	Saldo P/exercício seguinte	Situação
12.386,14	4.006,89	4.349,93	12.043,11	Regular

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial e Relatório de entradas e saídas de almoxarifado.

2.1.2 Do patrimônio:

Quadro 02- Bens Móveis

Bens móveis exercício anterior	Entrada de bens móveis exercício atual	Bens móveis exercício atual	Situação
168.105,42	3.989,00	172.094,42	Regular

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Quadro 03- Bens Imóveis

Bens Imóveis exercício anterior	Entrada de bens Imóveis exercício atual	Bens Imóveis exercício atual	Situação
254.414,85	0	254.414,85	Regular

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

2.2 Gestão de Pessoal:

No tocante a este tópico, a Lei Municipal 2.417¹, de 28 de setembro de 2021, no artigo 87, versa sobre o quadro de pessoal efetivo do IPRAM, consoante abaixo:

Quadro 04- cargos efetivos

Cargo	Vagas	Situação
-------	-------	----------

¹http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/html.php?id_publicacao=43211



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Agente Administrativo	2 (duas)	Preenchidas
Auxiliar de Serviços Administrativos	2 (duas)	Preenchidas
Contador	1 (uma)	Vago
Controlador Interno	1 (uma)	Preenchida
Procurador (a) Jurídico (a)	1 (uma)	Preenchida
Auxiliar de Serviços Diversos	1 (uma)	Preenchida

Fonte: Lei Municipal 2.417, de 28 de setembro de 2021.

Observa-se que os cargos criados estão preenchidos, com a exceção do cargo de contador que se encontra vago. Em decorrência disso, foi formalizado junto à Prefeitura Municipal, o Termo de Cooperação Técnica, visando atender a vacância do cargo.

Frisa-se que de acordo com o documento, a execução do objeto de cooperação possui caráter temporário e sem qualquer ônus ao Instituto.

Quanto ao prazo de vigência, o Termo abrange o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante expressa justificativa. Ressalta-se que o Termo foi assinado pelos seus respectivos responsáveis na data de 29 de abril de 2021.

Ao final do exercício constatou-se a **publicação da relação nominal dos servidores** ativos, inativos e pensionistas no Diário Oficial dos Municípios- AROM², em cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c artigo 15, III, “d”, da IN nº 13/04-TCER.

As despesas com **peçoal efetivo** no exercício totalizaram o valor de **R\$ 408.802,02**.

Tabela 01- Despesas com servidores efetivos 2021

DESPESAS COM SERVIDORES EFETIVOS 2021				
ANO	QTD SERVIDORES	PROVENTOS	SITUAÇÃO	
2019	9	R\$ 451.944,27		
2020	9	R\$ 462.610,74		
2021	8	R\$ 408.802,02	✓	

² Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO XIII nº 3120. Data de 24 de dezembro de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

✓ Regular

Fonte: Anexo 02 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Balancete sintético da despesa de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

No exercício de 2021 os gastos com **Aposentadorias** corresponderam ao montante de **R\$ 2.251.355,00**.

Tabela 02- Despesas com aposentados 2021

DESpesas APOSENTADOS 2021				
ANO	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO	
2019	–	R\$ 1.444.788,50		
2020	–	R\$ 1.854.367,88		
2021	90	R\$ 2.251.355,00	✓	
✓ Regular				
Fonte: Anexo 02 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Balancete sintético da despesa de dezembro de 2021, 2020 e 2019.				

Em relação as despesas com **Pensão** o valor resultante foi de **R\$ 469.611,87**.

Tabela 03- Despesas com pensão 2021.

DESpesas PENSIONISTA 2021				
ANO	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO	
2019	–	R\$ 366.149,03		
2020	–	R\$ 410.534,71		
2021	22	R\$ 469.611,87	✓	
✓ Regular				
Fonte: Anexo 02 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Balancete sintético da despesa de dezembro de 2021, 2020 e 2019.				



As **despesas totais** com **servidores efetivos, aposentados e pensionistas** totalizaram o valor de **R\$ 3.129.768,89**.

2.3 Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e Inexigibilidade de Licitação:

2.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades.

Através da análise dos processos efetuados no decorrer do exercício, não se identificou impropriedades nos procedimentos licitatórios.

2.3.2 Contratos Administrativos:

No decorrer do exercício foram realizados **contratos**, de procedimentos licitatórios devidamente justificados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais foram publicados na Imprensa Oficial e vem sendo cumpridos dentro da normalidade.

2.4 Proposta Orçamentária e Execução:

2.4.1 Da Proposta Orçamentária:

Aprovada pela Lei Municipal 2.326³, de 23 de dezembro de 2020, a **receita foi estimada** bem como se **fixou a despesa** para o exercício de 2021 no montante de **R\$ 7.316.209,05**, consoante art. 13 da supra lei.

2.4.2 Da execução Orçamentária:

Com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento, houve cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e atingido as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento.

2.4.3 Execução Orçamentária da Receita:

³http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/html.php?id_publicacao=40878



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

No Orçamento Fiscal do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, aprovada pela Lei Municipal 2.326, de 23 de dezembro de 2020, a **receita foi estimada** em R\$ 7.316.209,05.

A **receita arrecadada** atingiu o montante de **R\$ 7.413.942,65**, apresentando um excesso de arrecadação em relação à receita prevista.

2.4.4 Equilíbrio Entre Receita e Despesa:

Este tópico dispõe sobre a relação entre as receitas previstas, realizada e despesa executada.

Quadro 05- Receita Prevista x realizada

Receita prevista	Receita Realizada	Despesa executada	Situação
R\$ 7.316.209,05.	R\$ 7.413.942,65	R\$ 3.744.780,44	Superávit

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 13 - Balanço Financeiro.

2.5 Execução Orçamentária da Despesa:

2.5.1 Da Despesa Realizada

Quadro 06- Despesa fixada x Despesa realizada

Despesa Fixada	Despesa realizada	Situação
R\$ 7.316.209,05	R\$ 3.744.780,44	Demonstra economia na realização das despesas.

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 13 - Balanço Financeiro.

2.5.2 Dos Restos a Pagar

Quadro 07- Restos a pagar

Restos a pagar processados	Restos a pagar não processados	Situação
0	16.000,00	Regular

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 14A - Balanço Patrimonial e Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.6 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais

De acordo com a Movimentação Orçamentária do exercício de 2021, sucederam as seguintes aberturas de créditos adicionais.

Quadro 08- Créditos Adicionais

Tipo de crédito adicional	Decreto/Lei	Valor em R\$
Suplementar	4680/2021	29.000,00
Suplementar	4707/2021	7.809,90
Suplementar	4776/2021	75.000,00
Suplementar	4886/2021	33.000,00
Especial	Lei 2437/2021, Decreto 4915/2021	200.000,00
Suplementar	4941/2021	1.000,00
Suplementar	4965/2021	2.033,59

Fonte: Anexo TC-18- Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

2.7 Limite de gastos com taxa de Administração

A Lei Municipal 2.282, de 18 de junho de 2020, *alterou os incisos I, II e III, do artigo 44, da Lei Municipal 1.796, de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO, ao qual estabeleceu em seu art. 44, III, a, o seguinte:*

- a. de um repasse voluntário mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal de Vereadores, para a cobertura dos gastos administrativos do IPRAM, **no montante de 4,22% (quatro inteiros e vinte dois centésimos por cento) sobre o valor da base de contribuições, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior**, que será repassado por meio de aportes financeiros mensais, através de guias emitidas pelo IPRAM e pagas individualmente pelos seus respectivos órgãos e poderes para a cobertura das despesas administrativas. (negrito não constante na redação original)

O quadro abaixo demonstra a síntese dos cálculos.

Quadro 09- Repasse

REPASSE DE 4,22%
Calculada sobre a base de cálculo previdenciário dos segurados ativos (ano base



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2020)		
PREFEITURA	18.955.824,91	
CÂMARA	489.701,13	
IPRAM	405.094,82	
TOTAL	19.850.620,86	
VALOR LIMITE	4,22%	837.696,20

Fonte: Extrato das guias de recolhimento

No quadro subsequente, é demonstrado as despesas administrativas ocorridas no período em análise:

Tabela 04- Despesas Administrativas 2021.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2021			
	EMPENHO NO PERÍODO	LIQUIDAÇÃO	PAGO R\$
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL - CIVIL	R\$ 408.802,02	R\$ 408.802,02	R\$ 408.802,02
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 61.646,43	R\$ 61.646,43	R\$ 61.646,43
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	R\$ 6.480,48	R\$ 6.480,48	R\$ 6.480,48
DIÁRIAS	R\$ 30.192,74	R\$ 30.192,74	R\$ 30.192,74
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.632,95	R\$ 8.632,95	R\$ 8.632,95
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 14.664,00	R\$ 14.664,00	R\$ 14.664,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 34.600,08	R\$ 34.600,08	R\$ 34.600,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	R\$ 30.680,00	R\$ 30.680,00	R\$ 30.680,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 63.582,55	R\$ 47.582,55	R\$ 47.582,55
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 43.359,73	R\$ 43.359,73	R\$ 43.359,73



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 27.448,89	R\$ 27.448,89	R\$ 27.448,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 21.763,83	R\$ 21.763,83	R\$ 21.763,83
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.989,00	R\$ 3.989,00	R\$ 3.989,00
	775.642,70	759.642,70	759.642,70

Fonte: Anexo 02- Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Comparativo da despesa autorizada/realizada e Balancete Sintético da despesa de dezembro de 2021

Nota-se, portanto, que as despesas administrativas no decorrer do exercício de 2021 totalizaram em **R\$ 775.642,70**.

Considerando que o Indicador de Situação Previdenciária ISP de 16/12/2020, classificou este RPPS no Grupo de Médio Porte, e conforme se depreende do inciso II, c, do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008, o limite para gastos com despesas administrativas terá o percentual de até 3,0% (três inteiros por cento).

Ainda de acordo com §5º, I do art. 15 da supramencionada Portaria, a Lei do ente federativo poderá autorizar a elevação da Taxa de Administração em até 20%, ficando os limites alterados para 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), neste caso para o enquadramento deste RPPS.

Prosseguindo, a limitação dos gastos com despesas custeadas pela taxa de administração, será definido em lei do ente federativo, aplicados sobre o **somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativo vinculados** ao RPPS, consoante art. 15, II, da Portaria MPS nº 402/2008.

Por oportuno, a Lei Municipal 2.282, de 18 de junho de 2020, *alterou os incisos I, II e III, do artigo 44, da Lei Municipal 1.796, de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO, ao qual estabeleceu em seu art. 44, III, a, o seguinte:

a. de um repasse voluntário mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal de Vereadores, para a cobertura dos gastos administrativos do IPRAM, **no montante de 4,22% (quatro inteiros e vinte dois centésimos por cento) sobre o valor da base de contribuições, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior**, que será repassado por meio de aportes financeiros mensais, através de guias emitidas pelo IPRAM e pagas individualmente pelos seus respectivos órgãos e poderes para a cobertura das despesas administrativas. (negrito não constante na redação original)

Nesse sentido, conforme regulamentação legal através de normativo pelo ente federativo, o limite das despesas administrativas deste Instituto foi de 4,22%. Desse modo, viu-se que os gastos administrativos de acordo com o apurado por este Controle Interno estão dentro dos limites estipulados pela Norma Local.

2.8 Diárias Concedidas.

No âmbito desta Autarquia Municipal a concessão de diárias encontra-se prevista na Resolução nº 01/2018 e alterações promovidas através da Resolução nº 11⁴, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos municípios de Rondônia, no dia 24 de fevereiro de 2021.

De acordo com acompanhamento anual dos processos relativos à concessão de diárias, não se vislumbrou impropriedades passíveis de menção neste relatório.

2.9 Encaminhamento dos documentos do Exercício e respectiva publicação.

Nesta seção analisaram-se os seguintes documentos:

Concernente à **Avaliação Atuarial anual**, verificou-se que o Instituto providenciou sua elaboração em tempo hábil, sendo que a mesma pode ser encontrada no sítio eletrônico deste Instituto⁵; em relação ao **Demonstrativo de Resultado da avaliação Atuarial-DRAA** pode ser consultado no sítio da Secretaria da Previdência⁶.

⁴<http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

⁵http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=042966&extencao=PDF



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o **CRP**, sob o nº **980025 - 1201204** é válido até 05/04/2022. O certificado encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Instituição⁷. De outro modo, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência⁸ o **Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN**, o mesmo pode ser consultado também no Portal Transparência⁹ desta Autarquia municipal.

Igualmente, constatou-se a disponibilidade do **Demonstrativo de Aplicação e Investimento de Recursos- DAIR**, que pode ser consultado no sítio da Secretaria da Previdência¹⁰ e Portal Transparência do IPRAM.

Por último, os **Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses- DIPR** referentes aos meses de NOV/DEZ de 2021, encontram-se também disponíveis no sítio da Secretaria da Previdência¹¹ e portal transparência do IPRAM¹².

⁶ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

⁷ http://www.ipramespigao.ro.gov.br/pagina/18_Certidao-de-Regularidade-Previdenciaria.html

⁸ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

⁹ http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=042970&extencao=PDF

¹⁰ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

¹¹ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>

¹² <http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.10 Investimentos

A política de Investimento para o ano de 2021 deste Instituto foi aprovada em 24/11/2020, tendo como meta de rentabilidade anual o IPCA + 5,47%.

Quadro 10- Retorno e Meta de rentabilidade acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Jan	74.260.376,04	0,00	0,00	73.724.755,37	-535.620,67	-535.620,67	-0,72%	-0,72%	0,67%	0,67%	-106,92%	2,68%
Fev.	73.724.755,37	9.644.163,39	9.375.000,00	73.283.900,60	-710.018,16	-1.245.638,83	-0,96%	-1,67%	1,24%	1,93%	-86,85%	2,21%
Mar	73.283.900,60	250.172,29	0,00	73.674.371,48	140.298,59	-1.105.340,24	0,19%	-1,49%	0,89%	2,83%	-52,45%	2,85%
Abr.	73.674.371,48	5.265.172,29	5.000.000,00	74.629.516,00	689.972,23	-415.368,01	0,93%	-0,57%	0,73%	4,13%	-13,71%	1,88%
Mai	74.629.516,00	6.585.815,88	6.345.643,56	75.791.706,47	922.018,15	506.650,14	1,23%	0,66%	1,28%	5,47%	12,02%	2,01%
Jun.	75.791.706,47	3.200.172,29	3.200.000,00	75.897.701,75	105.822,99	612.473,13	0,14%	0,80%	0,98%	6,50%	12,28%	1,93%
Jul	75.897.701,75	400.172,29	0,00	75.814.846,00	-483.028,04	129.445,09	-0,63%	0,16%	1,43%	8,02%	1,99%	2,01%
Ago	75.814.846,00	280.172,29	30.500,00	75.508.962,35	-555.555,94	-426.110,85	-0,73%	-0,57%	1,34%	9,47%	-6,04%	2,41%
Set	75.508.962,35	4.205.172,29	4.000.000,00	75.449.325,72	-264.808,92	-690.919,77	-0,35%	-0,92%	1,61%	11,23%	-8,19%	2,09%
Out	75.449.325,72	6.990.172,29	6.700.000,00	74.473.534,74	-1.265.963,27	-1.956.883,04	-1,67%	-2,58%	1,68%	13,10%	-19,66%	3,07%
Nov	74.473.534,74	385.123,47	202.951,32	75.492.704,97	836.998,08	-1.119.884,96	1,12%	-1,48%	1,38%	14,66%	-10,12%	2,57%
Dez	75.492.704,97	723.344,58	0,00	77.071.314,37	855.264,82	-264.620,14	1,12%	-0,38%	1,25%	16,09%	-2,35%	2,15%

Fonte: Relatório de análise, enquadramento, rentabilidade e risco – Base:31/12/2021 (empresa Crédito & Mercado de Valores Mobiliários Ltda.)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Com base no Relatório elaborado pela empresa prestadora de serviços, Crédito & Mercado de Valores Imobiliários Ltda., depreende-se que, no fechamento do exercício de 2021 este RPPS teve o retorno de -0,38%.

Quadro 11- Total de recursos

GESTÃO	VALOR	% S/CARTEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	37.167.259,66	48,22
BRANCO ASSET MANAGEMENT	21.247.434,12	27,57
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	14.620.083,87	18,97
ITAÚ UNIBANCO	4.036.536,72	5,24
TOTAL	77.071.314,37	100

Fonte: Relatório de análise, enquadramento, rentabilidade e risco – Base: 31/12/2021 (empresa Crédito & Mercado de Valores Mobiliários Ltda.)



2.11 Parcelamento

Atualmente não há parcelamento vigente entre este Instituto de Previdência e o ente federativo.

2.12 Compensação Financeira

Constatou-se que no decorrer do exercício houve compensação financeira advinda do INSS.

Quadro 12- Compensação Financeira

Compensação Financeira- INSS			
Banco	Agência	Conta	Valor R\$
BB	15970	21.100-1	2.058,58

Fonte da Informação: Extrato Bancário

2.13 Recenciamento Previdenciário

Quanto a esta seção, notou-se que através do Decreto nº 4.794¹³, de 23 de agosto de 2021, foi ordenado o recadastramento dos servidores efetivos do município de Espigão do Oeste, o qual teve como período inicial dos trabalhos realizados em 1 de setembro a 30 do relativo mês, sendo posteriormente prorrogado, através do Decreto nº 4.844¹⁴, de 01 de outubro de 2021, para os dias 1 a 10 de outubro.

2.14. Avaliação da Ordem Cronológica de Pagamentos

¹³http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=043837&extencao=PDF

¹⁴http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=044184&extencao=PDF



Em decorrência de auditoria interna realizada e já informada no relatório anual do exercício anterior¹⁵, sugiram algumas recomendações em virtude de achados encontrados na execução dos trabalhos.

Na ocasião a gestora apresentou justificativa atinente aos apontamentos. Com efeito, aguarda-se a confecção de normativo objetivando regulamentar a matéria no âmbito desta Unidade de Previdência.

2.15. Transparência do RPPS

Com base em acompanhamento no decorrer do exercício, a administração atendeu às recomendações formuladas pelo Controle Interno, tendo em vista a avaliação anteriormente realizada, ao qual fora utilizada a **Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e Portais de Transparência do TCE-RO** e Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO.

2.16 Recomendações exaradas pelo TCE

Tendo em vista a Auditoria de Monitoramento inaugurada para verificar o cumprimento das determinações e recomendações constantes do Acórdão APL- TC 00486/171, prolatado no Processo nº 00993/17, que versou sobre Auditoria de Conformidade realizada no IPRAM - Instituto de Previdência do Município de Espigão do Oeste, tendo por finalidade avaliar a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social do Ente, com o escopo de subsidiar a análise das Contas de Governo do Município de Espigão do Oeste, assim como auxiliar no julgamento das Contas do Gestor da referida autarquia.

Nesse sentido, foi confeccionado Plano de Ação, visando atender aos requisitos mínimos aceitáveis do nível I do Pró-Gestão. Com isso, viu-se que de um total de 20 (vinte) ações, 18 (dezoito) delas foram finalizadas, sendo que 2 (duas) ações estão em atraso, conforme anexo.

¹⁵http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=042678&extencao=PDF



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Quanto as demais determinações constates no processo nº 2569/2020- TCER-RO, a responsável pela Unidade está implementando medidas objetivando atendê-las, sendo assim, na seção 12.1 Das Determinações do TCE-RO, do Relatório de Governança Corporativa, estão as justificativas e explicações pertinentes.



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
 CONTROLE INTERNO

2.17. Auditoria Interna

Neste tópico são destacados os trabalhos realizados durante o exercício de 2021, em alusão ao Plano Anual de Auditoria.

Quadro 13- Auditoria Interna 2021

Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento	Procedimento	Resultado/situação	Recomendações
Gestão fiscal, financeira e orçamentária, ponto de controle -Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades, Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos em observância ao disposto no artigo 7º, § 3º da Instrução normativa n. 55/2017/TCE/RO.	Lei 8.666/1993, arts. 5º 92, c/c CRFB/88, art. 37; Lei Federal 4320/1964; Instrução normativa n. 55/2017/TCE/RO; Lei Municipal 1.827/15; Lei Municipal 2.097/2018; Instrução Normativa n. 01/IPRAM/2018; Resolução nº 07, de 23 de junho de 2020	Auditoria de conformidade	Avaliar a eficácia e eficiência dos controles internos relativos à Ordem Cronológica de Pagamentos.	-Inconsistência na quebra da ordem cronológica de pagamento; -Pagamento antecipado de fornecedor antes do adimplemento de condição; -Sobrecarga de contratos geridos/fiscalizados por servidor.	-A atual Gestora desta Unidade de Previdência que Normatize a regulamentação da Ordem cronológica de pagamentos, através de Instrução Normativa; -Orientar aos agentes responsáveis pelo pagamento de fornecedores para que observem a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidades, de modo que o primeiro fornecedor/prestador de serviços a entregar o objeto contratado, seja também o primeiro a receber seus créditos, conforme Notas fiscais; -Aos agentes responsáveis pelo pagamento deste



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

					<p>Instituto para que <i>efetuem o pagamento aos fornecedores somente quando haja a efetiva prestação do serviço ou entrega do material, conforme Lei 4.320/64, arts. 62 e 63, §2º, III;</i></p> <p>-A atual Gestora promover a equalização da distribuição de contratos para gestão/fiscalização por servidor.</p>
Parcelamento de débitos previdenciários	<p>CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º, Lei 8.212/1991, Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº 1.796, 04 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores.</p>	Auditoria de conformidade	<p>Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários:</p> <p>a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS;</p>	-Identificou-se intempestividade em pagamento de parcela.	<p>-Não se cogitou em fazer recomendações, pois o Ente Municipal efetuou o pagamento da parcela vencida com o acréscimo de multa e juros.</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

			e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964; Lei 9717/1998; Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores; Lei Municipal 1.796, 04 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição, Normas de Auditoria Governamental.	Auditoria de conformidade	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Concluiu-se que, as informações estão subsidiadas em documentos e procedimentos e registros considerados satisfatórios.	Não se cogitou em formular Recomendação.
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Com base nos documentos inspecionados, concluiu-se que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados razoáveis.	Não se conjecturou em fazer recomendações, tendo em vista que não houve achado identificado, salvo Nota Técnica de Auditoria, consignando orientações, visando efetivar melhorias na gestão dos processos de aquisição e contratação.



2.18 Acompanhamento das recomendações promovidas pelo Controle Interno

Quadro 14- Acompanhamento de recomendações

Item	Achados /ponto de controle	Recomendações	Situação
-	-	-	-

Não ocorreram recomendações no decorrer do exercício.

2.19 Falhas Técnicas Constatadas.

Na análise documental dos procedimentos realizados, este Controle Interno **não vislumbrou falhas passíveis de menção.**

2.20 Recomendações

Não se cogitou em formular Recomendação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.21 Nome e Qualificação Funcional da Autoridade Responsável.

A autoridade responsável pela gestão do IPRAM é a mesma constante no Anexo TC-28, cuja cópia segue anexo a este relatório.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS IPRAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Anexo TC-28
---	--------------------

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
UNIDADE: IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste
RESPONSÁVEL: Valdineia Vaz Lara
CPF: 741.065.892-49
RG: 865.569 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1984
FUNÇÃO: PRESIDENTE DO IPRAM
CARGO EFETIVO: Agente Administrativo
DOCUMENTO DE NOMEAÇÃO: PORT. Nº 005/GAB/2021
END. RESIDENCIAL: Rua Bahia, 2055 – Espigão do Oeste-RO.
END. COMERCIAL: Av. Sete de Setembro, Nº 2024 – Centro – Espigão do Oeste-RO.
TELEFONE: 0XX 69 3481-2642

Local e Data
Espigão do Oeste RO, 29/03/2022.

_____ Responsável



2.22 Conclusão

Com base nos procedimentos, verificações, exames e revisões junto aos registros constantes nesta Unidade Gestora, e com base nos documentos inspecionados, conclui-se que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios.

É o Relatório.

Espigão do Oeste - RO, 29 de março de 2022.

Controlador Interno- IPRAM
Matrícula 301699-4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Órgão: IPRAM- Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste
Período: Exercício/2021.

PARECER DE AUDITORIA

Analisando o processo de Prestação de contas referente ao Exercício de 2021, do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste, certifico que a mesma contém todas as peças e documentação. Os atos e fatos da Gestão foram analisados, não tendo constatado atos ilegais ou fatos ilegítimos, que não estão sendo apreciados por esta Corte de Contas, que porventura possam comprometer as contas da Ordenadora de Despesas, a Sra. **Valdineia Vaz Lara**, na Presidência desta Autarquia Municipal, no exercício supracitado.

Nessa perspectiva, emite-se Parecer de regularidade das contas do Instituto de Previdência e Assistência Municipal- IPRAM, até que haja pronunciamento desta Corte de Contas.

Espigão do Oeste - RO, 29 de março de 2022.

Controlador Interno- IPRAM
Matrícula 301699-4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Órgão: IPRAM – Instituto de Previdência e Assist. Municipal de Espigão do Oeste Período: Exercício/2021.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria Interna, do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste é de opinião pela certificação de regularidade das contas da Gestora desta Entidade, pertinente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Valdineia Vaz Lara, visto que as contas expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão da responsável.


Espigão do Oeste – RO, 29 de março de 2022.

Controlador Interno- IPRAM
Matrícula 301699-4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

ANEXO

 Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste- RO										
RESPONSÁVEL:		Diretoria Executiva - IPRAM								
OBJETIVO:		O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pro-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do IPRAM, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.								
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:		Controle Interno								
INICIATIVA		Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO								
Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local	
						INÍCIO	TÉRMINO			
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO	1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Cleanderson do Nascimento Lucas	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

	2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do IPRAM e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Vilson Ribeiro Emerich	8 meses		01/07/2020	01/03/2021		TCE/Caixa/ Outros
	3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do IPRAM, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções.	Cleanderson do Nascimento Lucas	-----		semestral			IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

	4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IPRAM, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do IPRAM, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao IPRAM maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 anos para	Valquimar Dias de Oliveira	03 em 03 anos		01/07/2020	01/07/2023		IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

			aposentados e pensionistas e a também para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.								
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do IPRAM)	Vilson Ribeiro Emerich	Anual					IPRAM
	7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do IPRAM)	Alessandra Comar Nunes	2 meses	01/07/2020	01/09/2020		IPRAM	
	8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses	01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente/O utros	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

	RPPS)	contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.							
9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Naira Regina Ricieri	Anual					IPRAM
10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão	Naira Regina Ricieri	Mensal mente					IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

			identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.							
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei n°12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IPRAM: Os citados no Nível I do Pró- Gestão RPPS.	Érika Oliveira Afonso	2 meses		01/07/2020	01/09/2020			Portal/ IPRAM
12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPRAM, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021			IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Vilson Ribeiro Emerich	Mensal mente						IPRAM
14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do IPRAM)	Kerlen Silva Vilarinho Martins	Mensal mente						IPRAM
15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IPRAM deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva)	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021			IPRAM
16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os	Valquimar Dias de Oliveira	12 meses		01/07/2020	01/07/2021			IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

		seguintes requisitos previsto da legislação local. (todos representantea dos segurados ativos com direito a participação de inativo)							
17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente
18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo a lei	IPRAM deverá possuir somente servidores efetivos do próprio Instituto.	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		1.796/2014.							
	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IPRAM deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	2 meses		01/07/2020	01/09/2020	TCE/Outros
	20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IPRAM e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Vilson Ribeiro Emerich	4 meses		01/07/2020	01/11/2020	IPRAM
Resu	Ações finalizadas, concluídas.			18	18	Resumo do Status das Ações: Atualmente encontram-se em atraso apenas as ações de nº 8 e 20, sendo que as			
	Ações dentro do prazo.			6	0				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

mo do Status das Ações	Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)	1	2	demais foram concluídas.
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)	0	0	
		Total de ações:	20	

Responsáveis pelo Plano de Ação

Valdineia Vaz Lara
Presidente Ipram

Ronaldo Beserra da Silva
Controlador geral do Município

Cleanderson do N. Lucas
Controlador Interno IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Órgão: IPRAM – Instituto de Previdência e Assist. Municipal de Espigão do Oeste
Período: Exercício/2021.

PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **atesto ter tomado conhecimento do Relatório de Controle Interno, do Exercício de 2021**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentado pelo Controle Interno, **determino** que este Relatório de Controle Interno, Certificado e Parecer, sejam encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com a prestação de Contas do Exercício de 2021, e demais órgãos fiscalizadores para que seja dado recebido e ciência no cumprimento da legislação vigente.

Publique-se na forma da lei.

Espigão do Oeste - RO, 29 de março de 2022.

VALDINEIA VAZ LARA
PRESIDENTE DO IPRAM
Port nº 05/GAB/20221